



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 315/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Otávio Patrício Netto, Denise Martins e Gabriela Wiggers de Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para apurar o fato relacionado, ao roubo de 3 (três) equipamentos notebook e um HD Externo, sendo um notebook e o HD Externo de propriedade particular, e os demais, marca Positivo, patrimônio nº 5344, e marca Acer, patrimônio nº 7431, pertencentes ao Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, conforme relatado no memorando de 18 de Março de 2015 enviado pelo Coordenador Geral de ensino, Professor Cleder Alexandre Somensi.

Art. 2º – A Comissão terá o **prazo indeterminado** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria possui validade retroativa ao dia 12 de julho de 2015.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – *Campus Araquari*